
DIÁRIO

OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

LEI

LEIS ORDINÁRIAS.....

DECRETO

DECRETOS.....

OUTROS

LISTA DE ESPERA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS ATENDIMENTO PARCIAL.....

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2024.....

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA N.º 91/2024.....

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO CONTRATO N.º. 107/20214.....



PORTARIAS

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 189
De 15 de maio de 2024**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando Protocolo n.º 2937/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Considerando a concessão de benefício de aposentadoria do 1º padrão da servidora,

RESOLVE

Cancelar a função gratificada de coordenação pedagógico FGP-2 de 20 horas da servidora **ELENICE APARECIDA LACHINSKI MULINARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com efeitos a partir de 01/05/2024, permanecendo com 20 horas de coordenação pedagógica na secretaria de Educação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 194
De 21 de maio de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

RESOLVE

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, o Adicional Quinquênio de mais 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com os anos de efetivo serviço nesta Municipalidade:

MAT	SERVIDORES	PERCENTUAL
1363	EDUARDO FERREIRA JUNIOR	5,00%
1375	ANA MAGALI FESTA PORCZYNOK	5,00%
1460	ROSELI TRAMONTIN	5,00%
1462	MALDI WEISS FISCHER	5,00%
4851	JULIANO PINOW	20,00%
4961	ANDREA APARECIDA RODRIGUES ZANARDINI	20,00%
4991	EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA	20,00%
5081	SAYONARA MENON DA SILVA	20,00%
8181	MARIA DENIZE CAMARGO	10,00%
9511	FRANCISCO V CARNEIRO GALVAO	25,00%
9601	DENISE APARECIDA CORREIA	20,00%
10851	WILLIAM KRIGER	20,00%

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



LEIS ORDINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2913 de 21 de maio de 2024

Súmula: Altera dispositivos da Lei nº. 2775/2021, conforme especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 01º - Esta Lei altera dispositivos da Lei Municipal nº. 2775/2021, que dispõe sobre o zoneamento urbano e rural do Município de Ipiranga.

Art. 02º - Fica alterada a tabela constante do Anexo II da Lei nº. 2775/2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

Anexo II

Z O N A S	sigla	Coeficiente de aproveitamento	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Altura máxima (m) o número pavimentos	Dimensões mínimas do lote		Recuos mínimo		Taxa Permeabilidade de Mínima (%)			
					Maximo	Base Torre	Base Torre	Área (m²)		Testada (m)	Frontal	Laterais e fundos
												Base e torre
Zona preserv. Ambiental	ZP	0,2	10%	6,00(1 PAV.)	360	12	5	1,5/2	80%			
Residencial R1	ZR1	2	60%	LIVRE	200	10(a)	3	1,5	25%			
Residencial R2	ZR2	2	50%	LIVRE	250	10 (a)	3	1,5 /2	35%			
Residencial R3	ZR3	2	50%	6,00 (2 pav.)/6,00(2 pav.)	250	10 (a)	3	1,5	35%			
Zona Comercial	ZC	2	100%	LIVRE	160	8 (A)	0 b)	0 c) /2	0%			
Zona Industrial	ZI	-	-	6,00 (2 pav.) / 6,00(2 pav.)	600	24	5	2	20%			

Art. 03º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2024.

Douglas Davi Cruz
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2914 de 21 de maio de 2024.

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 479.904,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quatro reais).

A Câmara Municipal de Ipiranga aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 479.904,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quatro reais).

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família e SB - Saúde Bucal	
609 - 3.1.90.11.00.00	1018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314.604,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.068.	Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária	
606 - 4.4.90.52.00.00	831 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.300,00

Total Suplementação: 479.904,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.1.3.50.91.01.00000000	Fonte: 1000	314.604,00
Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000	Fonte: 831	165.300,00

Total da Receita: 479.904,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga – Paraná, 21 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal de Ipiranga



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2915 de 21 de maio de 2024.

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.107.500,00 (um milhão, cento e sete mil e quinhentos reais).

A Câmara Municipal de Ipiranga aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.107.500,00 (um milhão, cento e sete mil e quinhentos reais).

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS	
06.001.00.000.0000.0.000	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.021	Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas	
629 - 4.4.90.51.00.00	833 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
12.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000	Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.068	Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária	
630 - 3.3.90.32.00.00	1073 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.500,00
628 - 3.3.90.32.00.00	832 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00

Total Suplementação: 1.107.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.3.2.1.01.01.06.06000000	Fonte: 1073	7.500,00
Receita:1.7.2.4.99.01.01.00000000	Fonte: 832	100.000,00
Receita:2.4.2.2.54.01.00.00000000	Fonte: 833	1.000.000,00

Total da Receita: 1.107.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga – Paraná, 21 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal de Ipiranga



DECRETOS



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 54 de 21 de maio de 2024.

Sumula: Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 479.904,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quatro reais).

Douglas Davi Cruz, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº 2914 de 21/05/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 479.904,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quatro reais).

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família e SB - Saúde Bucal	
609 - 3.1.90.11.00.00	1018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314.604,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.068.	Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária	
606 - 4.4.90.52.00.00	831 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.300,00

Total Suplementação: 479.904,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.1.3.50.91.01.00000000	Fonte: 1000	314.604,00
Receita:2.4.2.99.01.01.00000000	Fonte: 831	165.300,00

Total da Receita: 479.904,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga – Paraná, 21 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal de Ipiranga



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 55 de 21 de maio de 2024.

Sumula: Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.107.500,00 (um milhão, cento e sete mil e quinhentos reais).

Douglas Davi Cruz, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº 2915 de 21/05/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 1.107.500,00 (um milhão, cento e sete mil e quinhentos reais).

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS	
06.001.00.000.0000.0.000	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.021	Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas	
629 - 4.4.90.51.00.00	833 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
12.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000	Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.068	Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária	
630 - 3.3.90.32.00.00	1073 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.500,00
628 - 3.3.90.32.00.00	832 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00

Total Suplementação: 1.107.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.3.2.1.01.01.06.06000000	Fonte: 1073	7.500,00
Receita:1.7.2.4.99.01.01.00000000	Fonte: 832	100.000,00
Receita:2.4.2.2.54.01.00.00000000	Fonte: 833	1.000.000,00

Total da Receita: 1.107.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga – Paraná, 21 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal de Ipiranga



LISTA DE ESPERA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS ATENDIMENTO PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPIRANGA
LISTA DE ESPERA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS
ATENDIMENTO PARCIAL

ATUALIZAÇÃO 21/05/2024

A Secretaria de Educação e Cultura de Ipiranga, Estado do Paraná torna pública, conforme segue, a lista oficial de espera remanescente de crianças para da Educação Infantil, com o objetivo de tornar claro o processo de chamada para matrículas, considerando o direito fundamental à educação, no tocante à ampliação da oferta de vagas e redução da fila de espera ao aguardo de vagas, estabelecido de acordo quadro critérios de prioridade para atendimento da Educação Infantil.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
MAE TRABALHADORA / RENDA DA FAMÍLIA	0 A 25
PARTICIPA DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	0 A 20
RISCO NUTRICIONAL DA CRIANÇA	0 A 5
PAIS ADOLESCENTES	0 A 5
PONTO ADICIONAL POR TEMPO DE ESPERA	05 PONTO A CADA ANO

A colocação poderá sofrer alteração conforme Decreto 035/2017 que, “dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para organização do processo de cadastro de intenções de matrículas de crianças de zero a três anos e da publicação de fila de espera para os CMEIs, Pré escolas e/ou instituições conveniadas mantidas pelo poder público municipal”.

Excluídos os Cadastros que:

- Efetivaram a matrícula na Primeira Chamada Publicada em fevereiro de 2024;

* Cadastro atualizado. Ponto adicional por tempo de espera até data de 30/03/2024.

A data do corte etário é 31/03 pode alterar a turma para convocação para matrículas novas.

ESCOLA CONVENIADA – ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA

BERÇÁRIO - NASCIDOS A PARTIR DE 01/04/2023						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Opção de Escola e período)
582	B. R. F	06/04/2023 1 ano, 1 mês e 15 dias	DANIELE RIBEIRO FAGUNDES	18/01/2024	15	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá 2ª opção: Parcial Sagrada Família Matricula no CMEI Madre Tereza de Calcutá
594	E.A.B	26/08/2023 0 anos, 8 meses e 25 dias	THAIS PONCIANO DA ROCHA BIONDO	08/02/2024	15	1ª opção: Parcial Sagrada Família 2ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá Matricula no CMEI Madre Tereza de Calcutá DESISTENTE

CRECHE I – NASCIDOS ENTRE 01/04/2022 A 31/03/2023						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Opção de Escola e período)
601	T.B.B	12/08/2022	DAIANE DOS SANTOS PIMENTEL	11/03/2024	45	1ª opção: Integral



		1 ano, 9 meses e 9 dias				CMEI Madre Tereza de Calcutá 2ª opção: Parcial Sagrada Família Matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá
588	A.S.P	15/04/2022 2 anos, 1 mês e 06 dias	EMILI FERNANDA SANTOS DE JESUS	30/01/2024	40	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá 2ª opção: Parcial Sagrada Família Matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá
592	Y.N.S.R	17/02/2023 1 ano, 3 meses e 4 dias	TATIANE DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES	08/02/2024	35	1ª opção: Parcial Sagrada Família 2ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá Matrícula pelo Convênio Sagrada Família
586	M.J.A.G	16/12/2022 1 ano, 5 meses e 5 dias	SADA MONIQUE ARAKI	30/01/2024	30	1ª opção: Parcial Sagrada Família 2ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá Matrícula pelo Convênio Sagrada Família
533	T. F. D	04/05/2022 2 anos, 0 meses e 17 dias	MILENA CHAIJAH	29/09/2023	25	1ª opção: Parcial Sagrada Família 2ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá Convocada para matrícula pelo Convênio Sagrada Família. Não Compareceu
603	E.V.F.C	16/12/2022 1 ano, 5 meses e 5 dias.	VERONICA PRADO DA SILVA	13/03/2024	25	2ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá 2ª opção: Parcial Sagrada Família Matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá
539	P. G. F. C	24/10/2022 1 ano, 6 meses e 27 dias	TAILANE CRISTINY FORTES DE CAMARGO	15/10/2023	20	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá 2ª opção: Parcial Sagrada Família Não encontrada
589	H.L	31/03/2023 1 ano, 1 mês e 20 dias	FABIELE MAGDALINE CHAVES LOVATO	05/02/2024	20	1ª opção: Parcial Sagrada Família



						Matricula pelo Convênio Sagrada Família
600	T.M.S.A	09/04/2022 2 anos, 1 mês e 12 dias	JESSICA DANIELI DA SILVA	11/03/2024	20	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá 2ª opção: Parcial Sagrada Família Convocada para Matricula no CMEI Madre Tereza de Calcutá DESISTENTE
544	A. L. C. R	31/01/2023 1 ano, 3 meses e 20 dias	KAREN BIANCA CARNEIRO	25/10/2023	15	1ª opção: Parcial Sagrada Família 2ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá Convocada para matricula no CMEI Madre Tereza de Calcutá DESISTENTE Convocada para Convênio Sagrada Família. DESISTENTE
598	L.I.M.A	10/12/2022 1 ano, 5 meses e 11 dias	JANUARIANE MOCELIM	06/03/2024	15	1ª opção: Parcial Sagrada F Matricula pelo Convênio Sagrada Família.
584	N. P. D	24/11/2022 1 ano, 5 meses e 27 dias	JOELMA DO ROCIO PAES	29/01/2024	10	1ª opção: Parcial Sagrada Família 2ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá Matricula pelo Convênio Sagrada Família
516	R.S.H	24/05/2022 1 ano, 11 meses e 27 dias	DANIELI STEZOUKOSKI HIRCHI	03/05/2023	10	1ª opção: Parcial Sagrada Família 2ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá Matricula no CMEI Evolução do Saber Convocada para Convênio Sagrada Família DESISTENTE
602	E.S.P.P	22/06/2022 1 ano, 10 meses e 29 dias	RAYSSA BLUM SCHEIFER	11/03/2024	10	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá 2ª opção: Parcial Sagrada Família Convocada para matricula CMEI



						Madre Tereza de Calcutá DESISTENTE
614	ZA B	05/06/2022 1 ano, 11 meses e 16 dias	TAYAN DOS SANTOS	30/04/2024	45	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá 2ª opção: Parcial Sagrada Família Convocada para Matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá

CRECHE II - 2 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31/03/2023 – NASCIDOS ENTRE 01/04/2021 A 31/03/2022						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Opção de Escola e período)
374	J.L.F	02/04/2021 3 anos, 1 meses e 19 dias	VERIDIANA TABORDA FERREIRA	29/11/2021 Atualizado em nov/2023	20	1ª opção: Parcial Sagrada Família 2ª opção: Parcial CMEI Evolução do Saber Matrícula na vaga integral CMEI Evolução do Saber Convocada para Convênio Sagrada Família DESISTENTE
548	H. L. N	17/08/2021 2 anos, 9 meses e 4 dias	DEBORA MONALISA RIBEIRO NEVES	06/11/2023 Atualizado em dez/2023	15	1ª opção: Parcial Sagrada Família 2ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber 3ª opção: Parcial CMEI Evolução do Saber Matrícula na vaga integral CMEI Evolução do Saber DESISTENTE Convocada para Convênio Sagrada Família DESISTENTE
568	P.M	15/03/2022 2 ano, 2 meses e 6 dias	ANA CAROLINE BUENO DE CAMARGO	27/11/2023	15	1ª opção: Parcial Escola Sagrada Família 2ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá Matrícula na vaga Integral CMEI Evolução do Saber



						Convocada para Convênio Sagrada Família DESISTENTE
595	G.L	16/03/2022 2 anos, 2 meses e 5 dias	KARLA RULIANA CO RDEIRO DE LIMA	16/02/2024	10	1ª opção: Parcial Sagrada Família 2ª opção: Parcial CMEI Evolução do Saber Convocada para Matrícula no CMEI Evolução do Saber DESISTENTE
605	S.M.L	07/08/2021 2 anos, 9 meses e 14 dias	VANESSA AP. MEIRA LOVATO	15/03/2024	10	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber 2ª opção: Parcial CMEI Evolução do Saber 3ª opção: Parcial Sagrada Família Matrícula no CMEI Evolução do Saber

CRECHE III – 3 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31/03/2023 NASCIDOS ENTRE 01/04/2020 A 31/03/2021						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Opção de Escola e período)
599	L.F	02/10/2020 3 anos, 7 meses e 19 dias	JESSICA GALVÃO	07/03/2024	15	1ª opção: Parcial Sagrada Família 2ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá Convocada para matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá DESISTENTE

Ipiranga, 21 de maio de 2024

Claudia Maria Portela
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria 350/2023



AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de conjuntos de motobomba, incluindo serviço de instalação, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria n.º 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 06 de junho de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º 63/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 21 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA N.º 91/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 91/2024

PROCESSO 191/2024

OBJETO: Prestação de serviços de revisão de garantia de 80.000 km, com fornecimento de materiais, destinados ao veículo ambulância Renault placa BEV7F32, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.235,65 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

CNPJ: 01.304.124/0015-29

ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE MAUA, 3010 - COLONIA DONA LUIZA, CEP: 84043-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

DISPENSA: 21 de maio de 2024.

RATIFICAÇÃO: 21 de maio de 2024.

Ipiranga PR., 21 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 107/20214

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 107/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 113/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PLAYGROUNDS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.287.175/0001-33**, com endereço a Rod. Comandante Joao Ribeiro De Barros, S/N KM 650 Bairro Das Antas – DRACENA/ SP - CEP 17915-899, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor **ITAMAR SIDNEI ORTEGA**, portador da Cédula de Identidade RG nº.12.921.615-X, e inscrito no CPF sob o nº. 069.669.058-60, residente e domiciliado na RUA UBERABA - Nº. 55 - BAIRRO: VILA RICA - CEP: 17900-000 – DRACENA/SP, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão nº. 27/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo acréscimo de 25% do quantitativo: para o fornecimento de playgrounds, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com o art. 125, §9º da Lei Federal 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	23185	Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110	UN	1	R\$ 29.400,00	29.400,00	PRÓPRIA PLAY1007433



	<p>mm x 110 mm 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura redonda) dimensão de 1591mm x 695mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 3 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm 3000mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400 mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 800 mm; Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 1 Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm; sem cobertura; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 3 Acabamento de</p>					
--	---	--	--	--	--	--



	<p>colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 540mm com 8 degraus em sulcos em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido 1 Escorregador reto com dimensão de 2730 mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 390mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador reto com dimensão de 1600mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 410mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em</p>					
--	---	--	--	--	--	--



	<p>polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 8 tacos, dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itáúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura 1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura 1 Tubo com desnível de 400mm comprimento 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura; 1 Escada com 3 degraus, dimensão 1000 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e pintado com pintura eletroestática com diâmetro de 25,40mm e</p>					
--	---	--	--	--	--	--



	<p>espessura de 1,95mm; sem ângulos reto; 1 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Escorregador curvo com dimensão de 2600mm x 590mm de largura, seção de deslizamento com comprimento de 2500mm x largura de 480mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador duplo com dimensão de 2220mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:



INVESTIMENTOS, TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

06.001.15.451.0009.2022-584-4.4.90.52.00.00.3073

4.4.90.52.10.00 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 03/05/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 21 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP

Contratada